

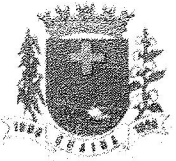


# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 26, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualira  
48344014/0001-59



Gualira/SP, 11 de agosto de 2023.

Ofício n.º: 868/2023

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Reforma de Estrutura Física

Processo n.º: 97/2022

Vigência: 13/10/2022 A 12/06/2023

1º aditivo: 13/06/2023 a 12/12/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: Janeiro, Fevereiro, Março e Abril

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Reforma de Estrutura Física. Segue em anexo:

Relatório de Prestação de Contas Mensal referente a janeiro/2023;

Relatório de Prestação de Contas Mensal referente a fevereiro/2023;

Relatório de Prestação de Contas Mensal referente a março/2023;

Relatório de Prestação de Contas Mensal referente a abril/2023;

Ofício da Comissão de Monitoramento e Avaliação n.º 03/2023;

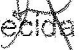
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Relatório fotográfico;

Termo de Homologação;

Parecer do Gestor da Parceria

Atenciosamente,

  
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social  
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Gualira  
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi:   
Data: 17/08/23.

10.07 hs.

Guaíra/sp, 26 de julho 2023.

**Ofício nº 03/2023.**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** Reforma de Estrutura Física

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Vigência:** 13/10/2022 até 12/06/2023

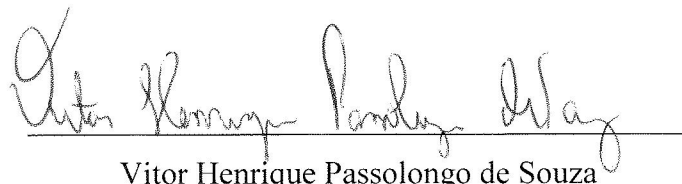
**Trimestre de Referência:** FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL

**Chamamento Público nº11/2022**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6513/2022 vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Reforma de Estrutura Física executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida.

<b>Documento</b>	<b>Páginas</b>
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	1 a 5
Relatório Fotográfico	6 a 15

Atenciosamente,



Vitor Henrique Passolongo de Souza

CPF:420.496.748-56

CREA:5069922600

Recbi em 02/08/23  
13/02

**A (o) Ilma. (O). S.r. (a). Silmara Aparecida dos Reis Cipriano**  
**Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social**

# RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

## 1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 97/2022

TERMO DE FOMENTO N.º: 03/2022

OBJETO: REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA

VIGÊNCIA: 13/10/2022 A 12/06/2023

OSC: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D' APARECIDA

CNPJ: 48.447.502/0001-91

ENDEREÇO: RUA 24, Nº330 CENTRO 147900-000

## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Decreto 6513/2022 de 25/10/2022:

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Vitor Henrique Passolongo de Souza
Membro	Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
Membro	Clovis Takeschi Nomura

### 1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

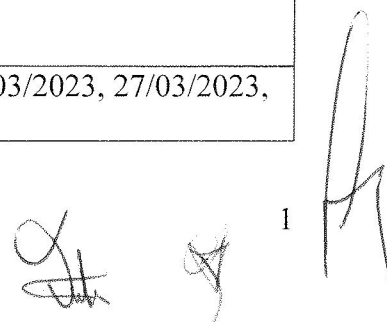
Mês 1	Mês 2	Mês 3
FEVEREIRO/2023	MARÇO/2023	ABRIL/2023

### 1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	OUTUBRO	27/10/2022	R\$ 160.000,00

### 1.2 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	02/07/2023
Orientações via contato telefônico.	fevereiro/2023, março/2023, abril/2023
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	18/04/2023
Reunião com equipe de referência.	10/01/2023, 17/02/2023, 06/03/2023, 27/03/2023, 18/04/2023

 1

Visita Técnica in loco	10/01/2023, 17/02/2023, 06/03/2023, 27/03/2023, 18/04/2023
------------------------	--

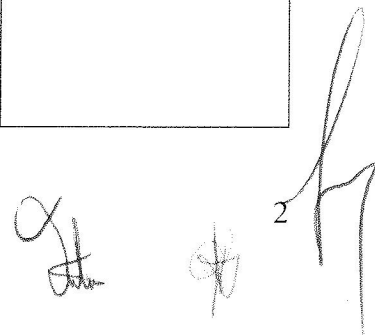
## 2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

### 2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (*Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014*):

No desenvolvimento dos serviços de reforma e manutenção da estrutura física da organização, conforme proposta de trabalho as metas estabelecidas foram parcialmente cumpridas, estando em andamento a reforma do banheiro feminino, e iniciado o banheiro masculino em abril e ala dos quartos não iniciada.

### 2.2 Cumprimento de metas

OBJETIVO GERAL: REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA			
ATIVIDADE	CUMPRIMENTO DE METAS		APONTAMENTO
	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CASNSD'A	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adequação dos pontos hidráulicos e elétricos do banheiro feminino.</li> <li>✓ Assentamento dos revestimentos cerâmicos de piso e parede do banheiro feminino.</li> <li>✓ Instalação das esquadrias de alumínio das janelas basculantes do banheiro feminino.</li> <li>✓ Instalação das divisórias de ardósia no banheiro feminino.</li> <li>✓ Execução da moldura em gesso do banheiro feminino.</li> <li>✓ Instalação de Caixa de Inspeção no Banheiro Feminino não prevista devido ser a rede ser de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reunião da OSC com a empresa buscando maior celeridade na Reforma.</li> <li>✓ Percepção positiva da celeridade no desenrolar da reforma.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dificuldade em manter o atendimento aos idosos tendo uma obra de reforma de um ambiente essencial.</li> </ul>



	<p>manilha e a interna de PVC.</p> <p>✓ Início dos serviços preliminares e isolamento do banheiro masculino</p>		
--	---	--	--

### 2.3 Recursos Humanos

Os recursos humanos utilizados nesta reforma foram contratados pela empresa Sete Diamantes, do Sr. Jose Gabriel Amaro Barbosa e de responsabilidade técnica de Alessandro Altivo da Silva Eng. Civil – CREA 5061767199.

### 3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

#### 3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

Houve uma significativa melhora do cronograma de desenvolvimento da reforma.

#### 3.2 Impacto do benefício social do serviço:

Ainda não é possível avaliar o impacto do benefício social do serviço, pois a reforma, ainda não possibilita o uso do ambiente.

#### 3.3 Descrição dos efeitos da parceria na realidade local, referentes a: impactos econômicos ou sociais e grau de satisfação do público alvo:

Quanto ao impacto econômico é possível ver que o recurso de R\$160.000,00 reais destinados a Reforma é bem quisto, pois não onera a OSC em outras áreas de custos.

Quanto ao impacto social, gera um pequeno transtorno no decorrer da reforma, porém houve o zelo em isolar os ambientes para evitar acidentes com os idosos, o que reflete em um ponto positivo.

Quanto a celeridade no decorrer dos três meses, também impacta em dificuldades no desenvolver das atividades da OSC, mas possibilita entregar um dos banheiros em menor prazo para que seja utilizado novamente pelos idosos.

### **3.4 Aplicação de pesquisa de satisfação:**

Com relação à pesquisa de satisfação, embora a morosidade no andamento da reforma no início da parceria, existe um contentamento por parte dos idosos em saberem que o banheiro está sendo reformado para melhor atendê-los.

## **4. Análise das despesas apresentados:**

### **4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:**

O cronograma de desembolso não conseguiu seguir o cronograma físico financeiro devido as justificativas já apresentadas pela OSC nos relatórios anteriores.

### **4.2 Vantajosidade econômica na execução da parceria:**

Existe uma vantajosidade econômica devido ao desconto ofertado pela empresa Sete Diamantes em cima da planilha orçamentária. Valor da planilha orçada era de R\$160.000,00, valor proposto pela empresa foi de R\$128.000,00.

### **4.3 Realização de orçamentos/cotações para as compras:**

Houve a previsão de custos por planilha orçamentária baseada em itens da SINAPI e outros itens por orçamentos.

### **4.4 Realização de processos seletivos para contratações de recursos humanos:**

Nesta parceria não foi realizada contratação de recursos humanos por processo seletivo.

### **4.5 Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:**

Foi apresentada nota corresponde a 1ª medição realizada de acordo com os itens da planilha orçamentária já executados em planilha de medição.

NF 75, de 16/02/2023 para José Gabriel Amaro Barbosa, no valor de R\$ 14.273,35.

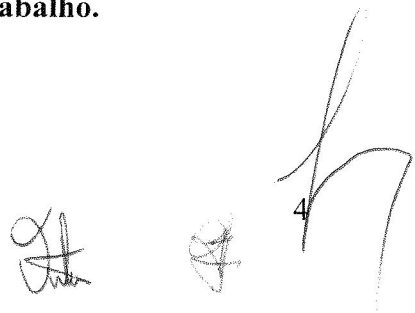
Foi apresentada nota corresponde a 2ª medição realizada de acordo com os itens da planilha orçamentária já executados em planilha de medição.

NF 79, de 25/04/2023 para José Gabriel Amaro Barbosa, no valor de R\$ 34.826,73.

Totalizando RS 49.100,08 já pagos dos R\$128.000,00.

### **4.6 A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação inadequada ou adequada nas despesas, pois descumpre a previsão do Plano de Trabalho.**

A prestação de contas financeira demonstra aplicação adequada.



**4.7 Considerando o Artigo 45 da Lei n.º 13.019/2014: I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação glosa as seguintes despesas:**

<b>Data</b>	<b>N.º Nota Fiscal/Recibo</b>	<b>Item Glosado</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Valor</b>

**5. Análise da alimentação da transparência:**

Alimentação da transparência no site da OSC se encontra até o mês de fevereiro.


Alimentação da transparência no site da Prefeitura está em dia com o que foi repassado.

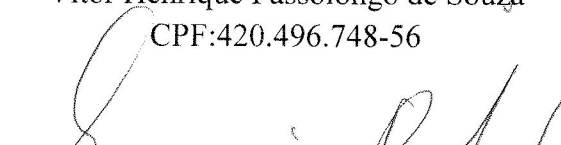
**6. Parecer**

Como conclusão geral o andamento da reforma teve significativa melhora e têm se caminhado para conclusão do objetivo do plano de trabalho. Que devido as intempéries ocorridas no processo da reforma houveram alguns atrasos na execução, havendo necessidade de prorrogação de prazos para conclusão da reforma do banheiro feminino e início da reforma do banheiro masculino.

-----  
**Guaira/SP, 26 de julho de 2023**  
-----

Assinatura dos membros da comissão

  
Vitor Henrique Passolongo de Souza  
CPF:420.496.748-56

  
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima  
CPF:937.756.288-00

  
Clóvis Takeschi Nomura  
CPF:129.955.188-25



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Processo: 97/2022

Termo de fomento: 03/2022

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora d' Aparecida.

Comissão de monitoramento e avaliação nomeada pelo decreto nº6513, 25/10/2022.



*[Handwritten signatures]*



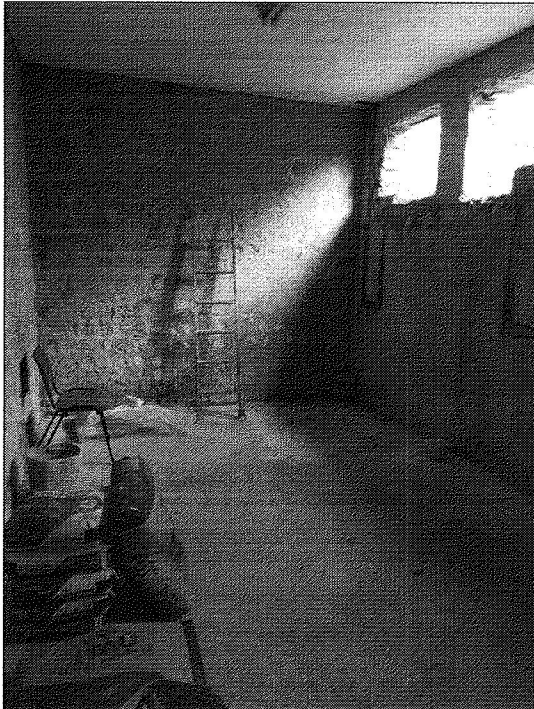


# MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

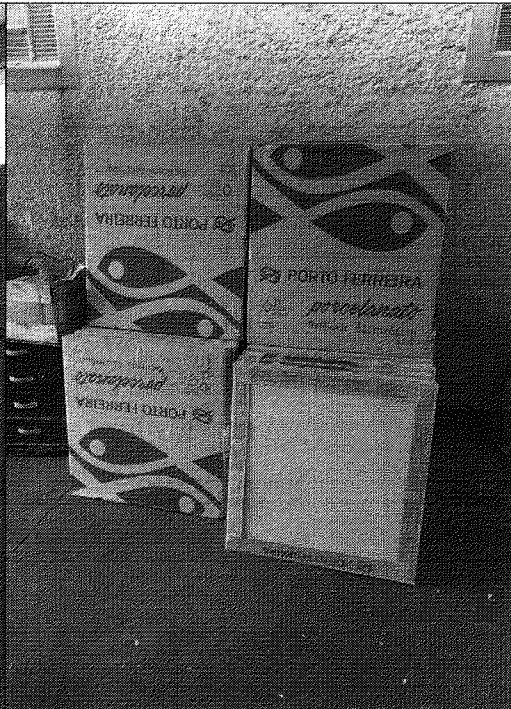
Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

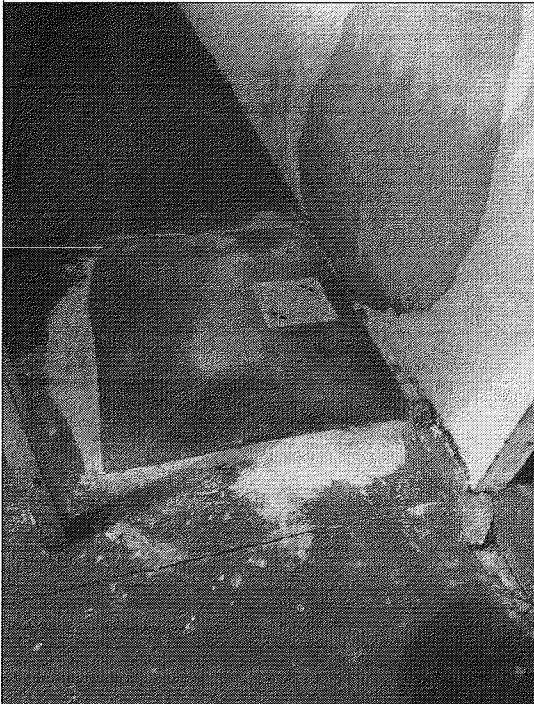
www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



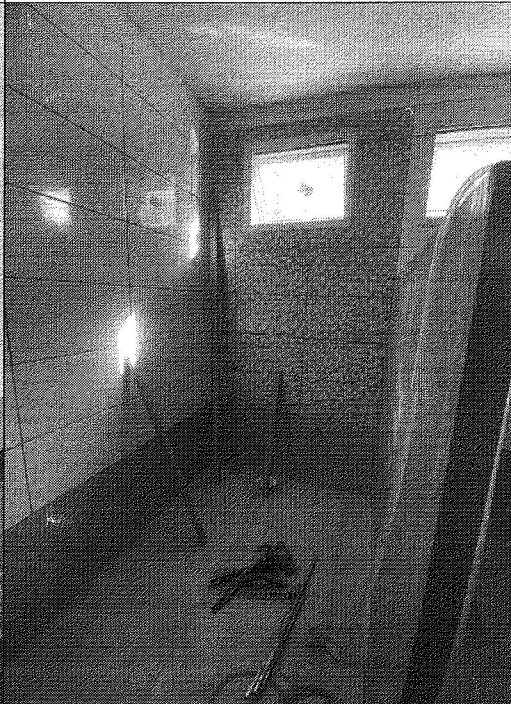
06/03/2023



06/03/2023



06/03/2023



18/04/2023

*[Handwritten signatures and initials]*

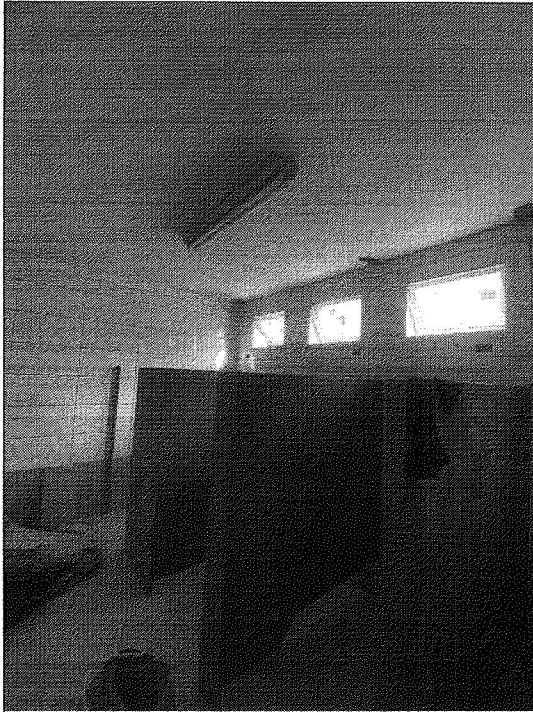


# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

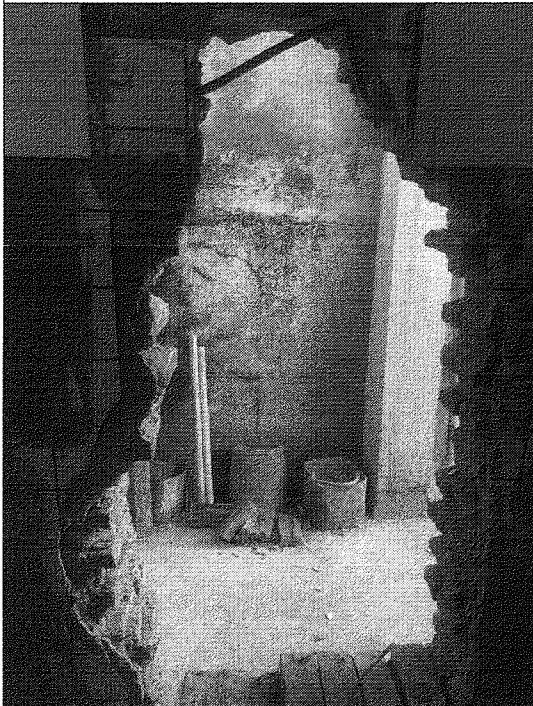
www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



18/04/2023



18/04/2023



18/04/2023



18/04/2023

*[Handwritten signatures and marks]*

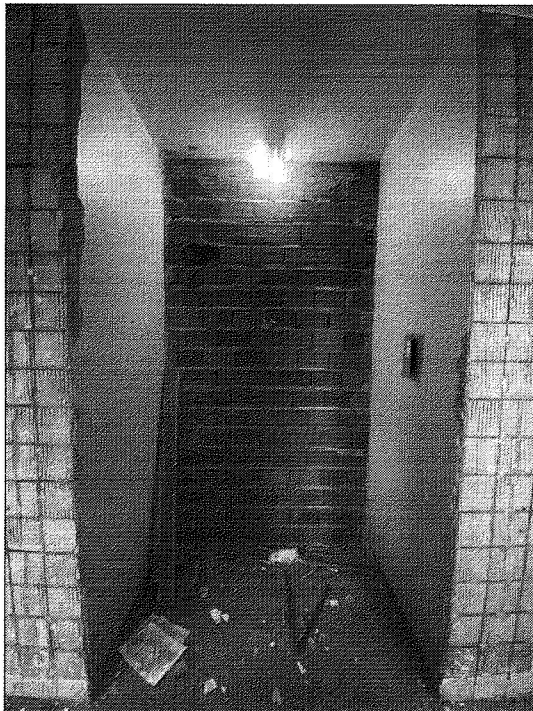


# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

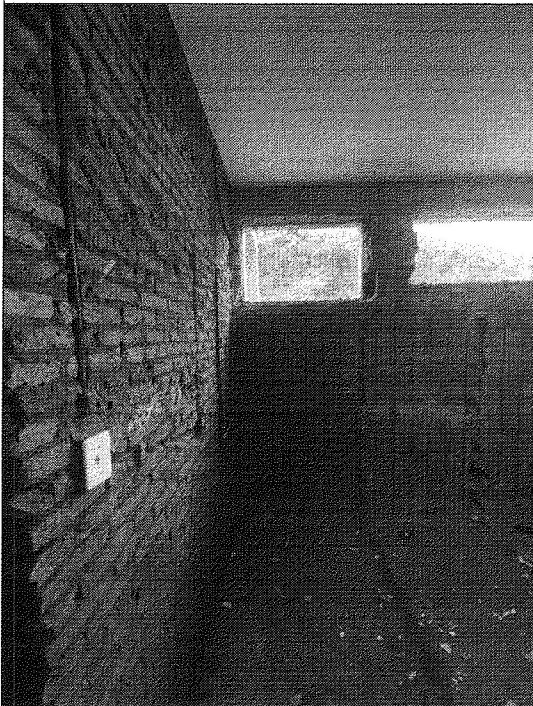
www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



18/04/2023



18/04/2023



18/04/2023



18/04/2023

*[Handwritten signatures and a large scribble]*

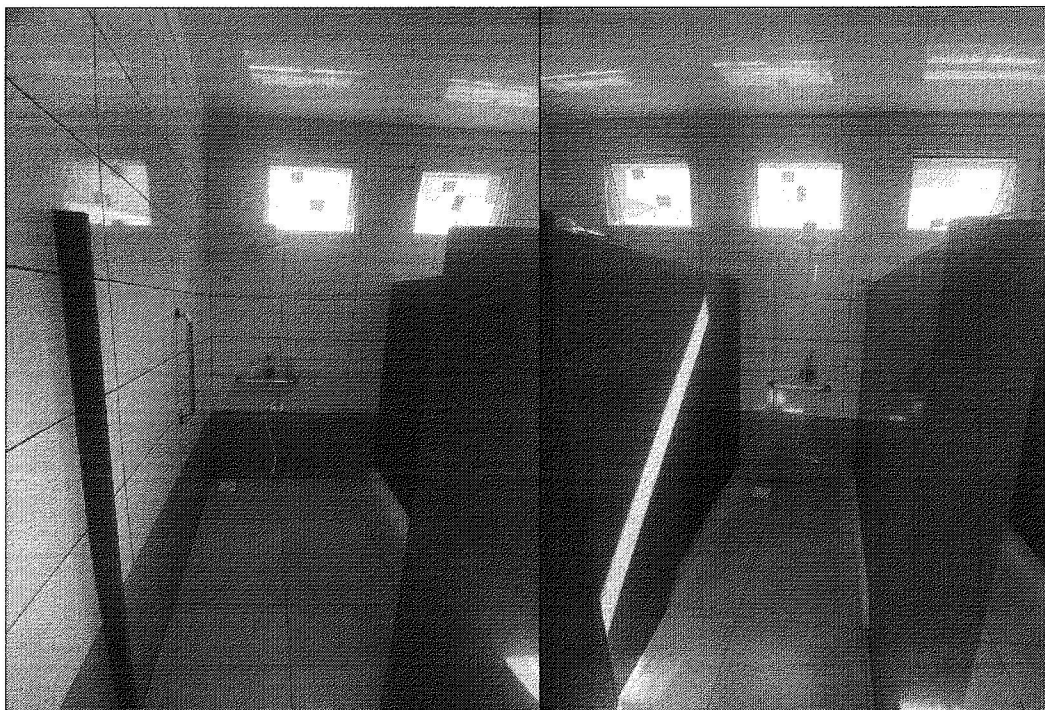


# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



16/05/2023

16/05/2023



16/05/2023

16/05/2023

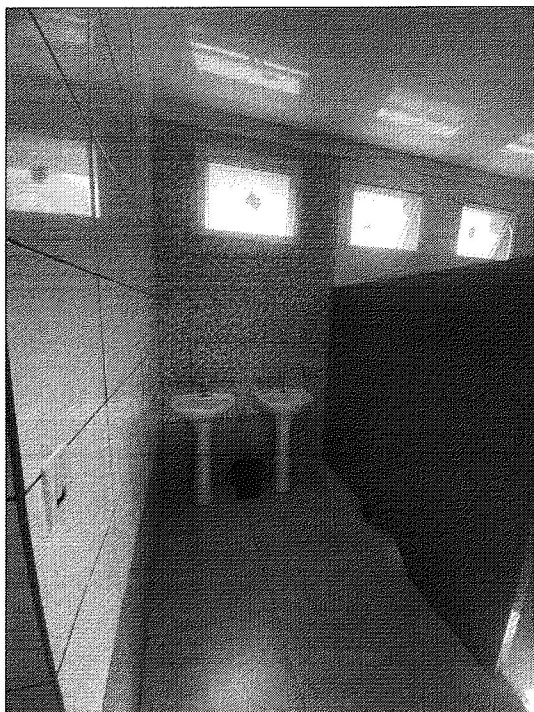


# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

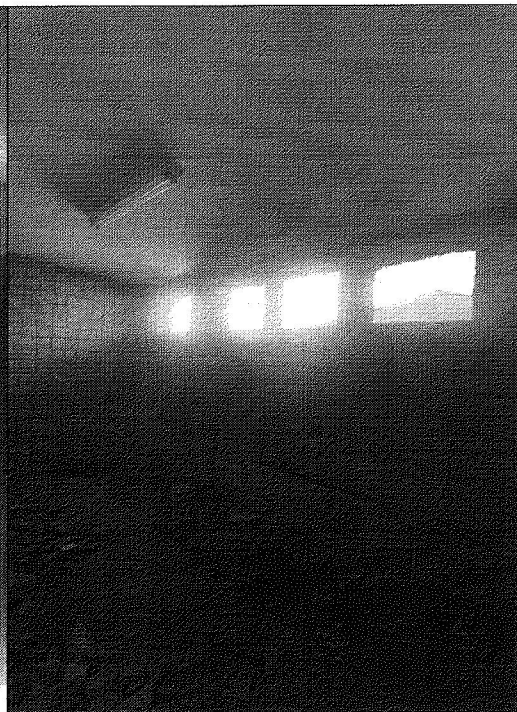
Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

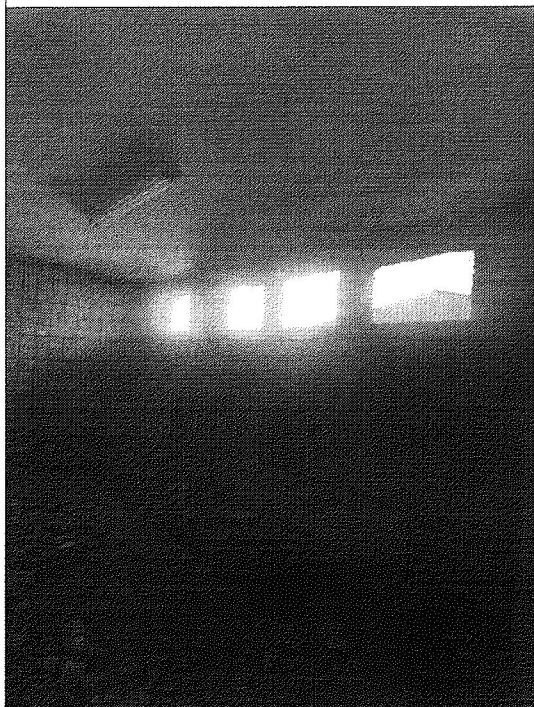
www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



16/05/2023



16/05/2023



16/05/2023



16/05/2023

*[Handwritten signatures]*

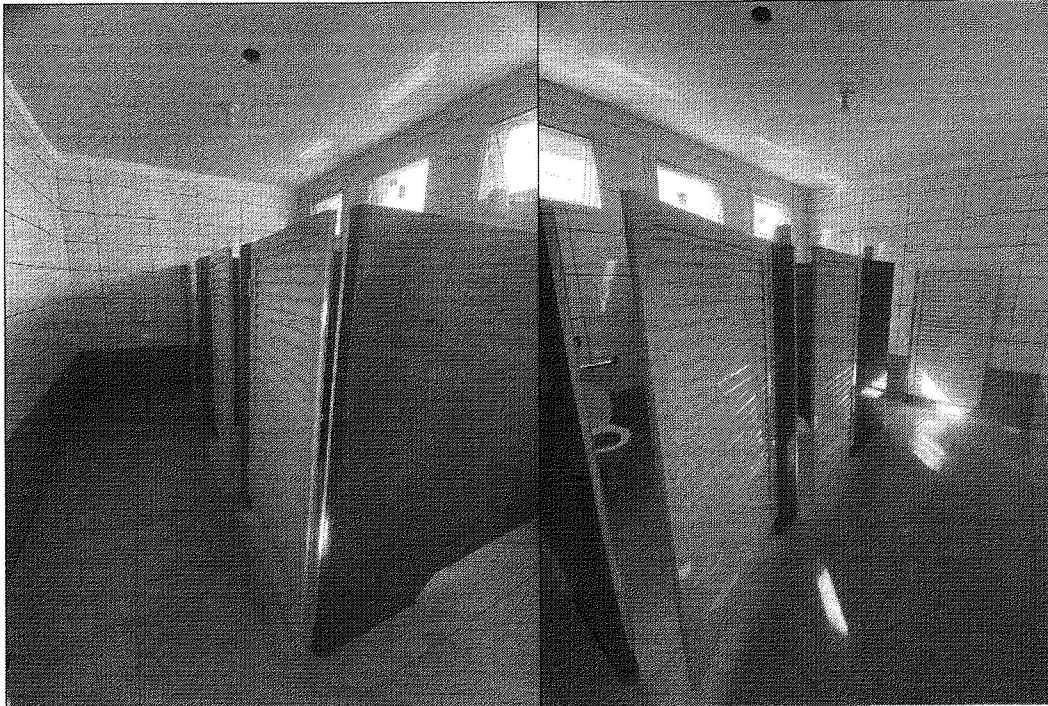


# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

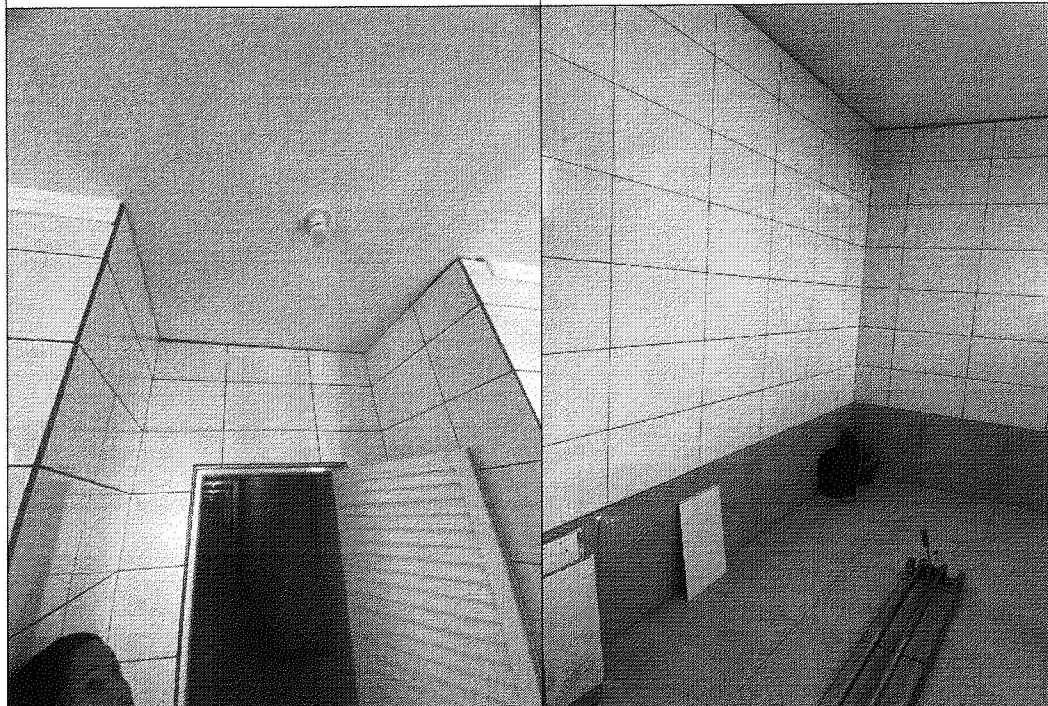
Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



19/06/2023

19/06/2023



19/06/2023

19/06/2023

*[Handwritten signatures]*



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

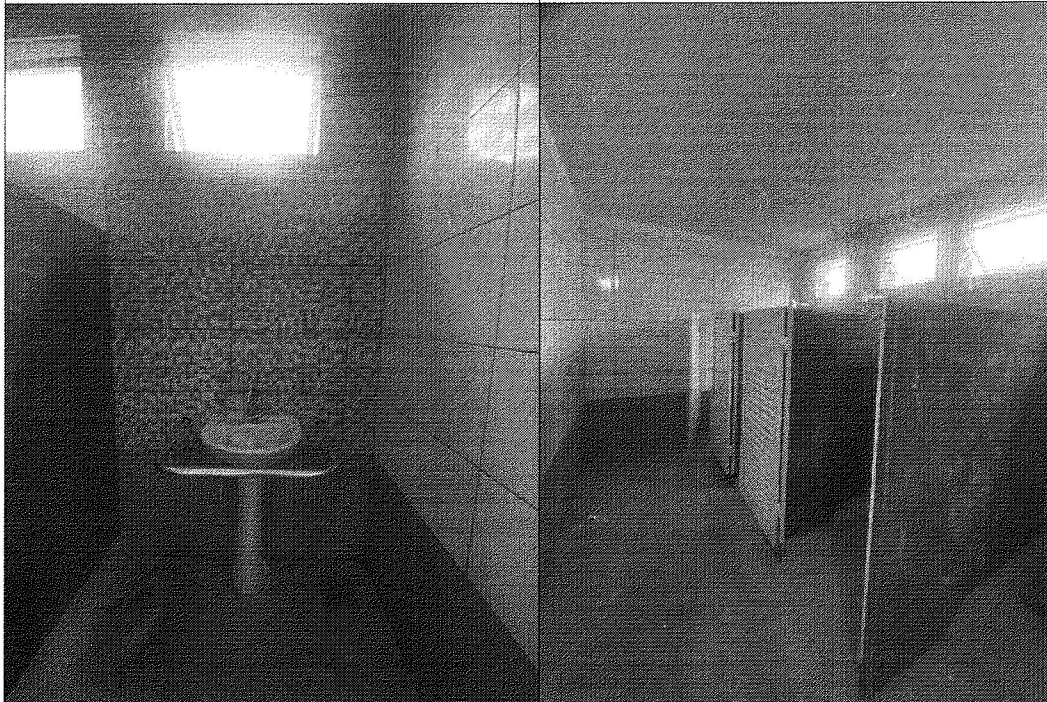
Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



19/06/2023

19/06/2023



17/08/2023

17/08/2023

*J. J. Santos*  
*J. J. Santos*  
13

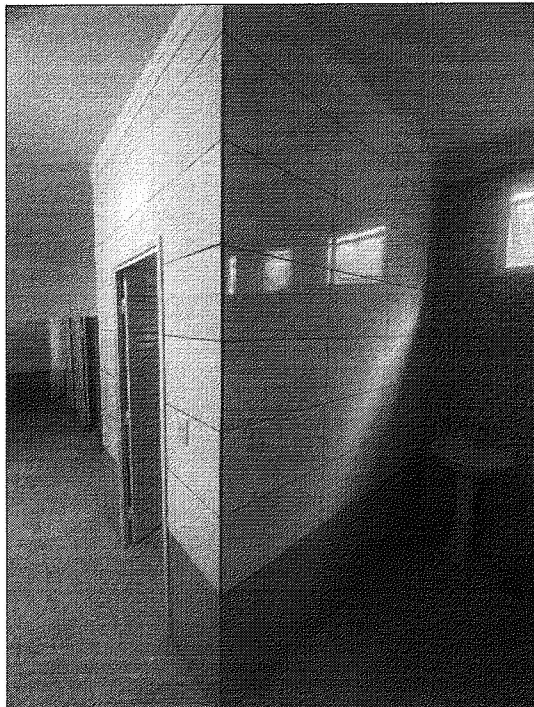


# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guaira-SP – CEP: 14790-000

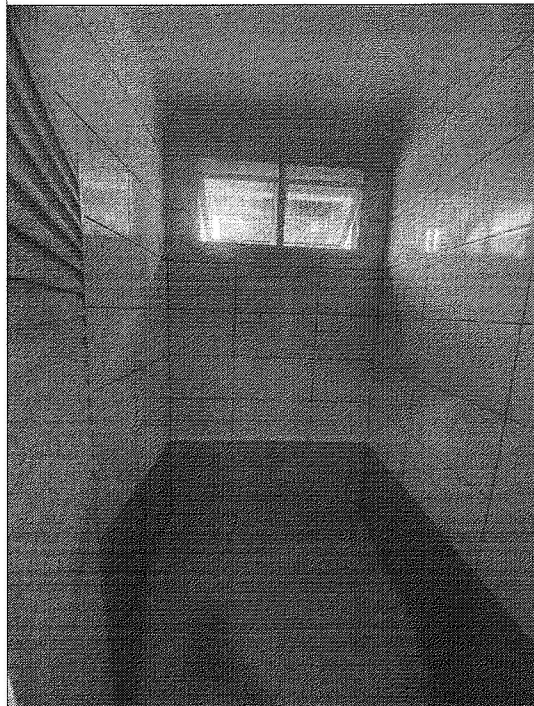
www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



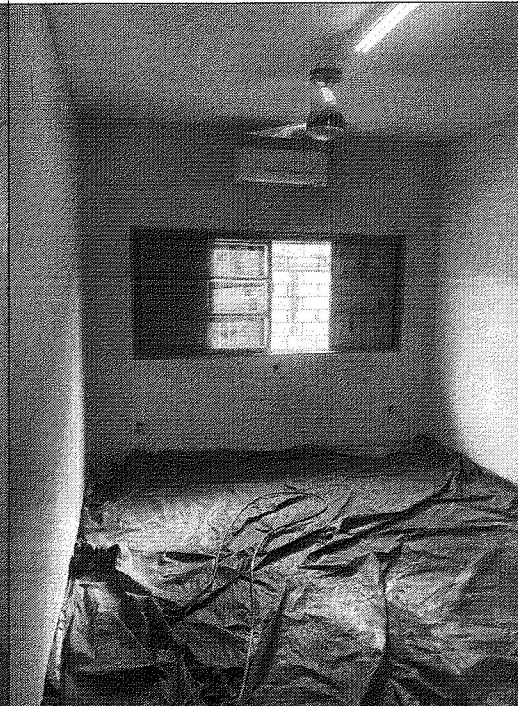
17/07/2023



17/07/2023



17/07/2023



17/07/2023

*[Handwritten signatures]*





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



Vitor Henrique Passolongo de Souza

Presidente da Comissão

CPF: 420.496.748-56

Clóvis Takeschi Nomura

Membro da Comissão

CPF: 129.955.188-25

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Membro da Comissão

CPF: 937.756.188-25

Guairá, 20 de julho de 2023





# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## PARECER DO GESTOR DA PARCERIA RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** Reforma de Estrutura Física

**Processo nº:** 97/2022

**Vigência:** 13/10/2022 A 12/06/2023

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

**Referência:** Janeiro, Fevereiro, Março e Abril


Mediante análise dos documentos referentes a prestação de contas técnica e financeira apresentada pela OSC referente ao período de janeiro, fevereiro, março e abril, e relatório de monitoramento e avaliação apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação observou-se que avanço na reforma do banheiro feminino e início da reforma do banheiro masculino no período monitorado, porém ainda não haviam iniciado a manutenção e reforma da ala feminina conforme previsão do cronograma de execução para o mês: 4 (janeiro), 5 (fevereiro), 6 (março) e 7 (abril).

Pontua-se para a OSC a importância do cumprimento do cronograma de desembolso previsto no projeto.

Destaca-se que a Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou visitas in loco e reuniões para monitorar a execução do referido serviço.

Diante do exposto e em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55 do Decreto Municipal 5.034/2017 que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas, decido por aprovar com ressalvas a prestação de contas.

Guaira/SP, 11 de agosto de 2023.

  
Silmara Aparecida dos Reis Cíprano  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social  
CPF: 166.394.678-79